

MUNICÍPIO DE CÉEU AZUL
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2017 - M.C.A.

OBJETO: Execução de 21.622,79 m2 de pavimentação de vias urbanas – recape com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, placa de identificação da rua, ensaios e placa de obra.

01. ABERTURA: 25 de janeiro de 2018 as 14h00min., na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada na Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426 na cidade de Céu Azul, Paraná, Brasil.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial (**Municipal**) no dia 06/12/2017;
- Diário Oficial (Estadual) no dia 06/12/2017;
- Tribunal de Contas do Estado Paraná (TCEPR) no dia 05/12/2017;
- Jornal (**de circulação regional**) O Paraná no dia 07/12/2017.

A disponibilidade do edital se deu a partir do dia 05/12/2017.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para o dia 25 de janeiro de 2017 às 14h00min, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	SBR Construções Civis Eireli - ME	Rua Floresta nº. 1800 - Itaipulândia - Paraná
02	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	Rua Antonina nº. 2781 - Cascavel - Paraná
03	Maki Tubos Ltda - ME	Rua Ildeo Goerck nº. 203 - Missal - Paraná
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP	Rua Pio XII nº. 2600 - Cascavel - Paraná
05	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	Av. Barão do Rio Branco nº. 927 - Cascavel - Paraná
06	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	Rod Pr170 s/nº. Km 8 - Guarapuava - Paraná
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP	Rua Engenharia nº. 125 - Cascavel - Paraná
08	Caravaggio Construtora Ltda	Rua da Imigração nº. 1205 - Cascavel - Paraná
09	Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	Rua Caçador nº. 290 - São Miguel do Iguçu - Paraná
10	Construtora Liotto Ltda - EPP	Rod Br 369, Km 499+500m. S/Nº. - Pq. Industrial - Corbélia - Paraná

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

OU

Durante o prazo para elaboração das propostas as empresas abaixo relacionadas solicitaram os seguintes esclarecimentos:

NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (descrever resumidamente)
-----	-----

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	SBR Construções Cíveis Eireli - ME	Representado pelo Sr. Rafael Sperfeld
02	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	Sem representante presente
03	Maki Tubos Ltda - ME	Representada pela Sra. Makeli Andressa Prates
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP	Sem representante presente
05	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	Representado pelo Sr. Marco Túlio Britto Macedo
06	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	Sem representante presente
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP	Sem representante presente
08	Caravaggio Construtora Ltda	Sem representante presente
09	Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	Sem representante presente

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	SBR Construções Cíveis Eireli - ME
02	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
03	Maki Tubos Ltda - ME
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP
05	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME
06	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP
08	Caravaggio Construtora Ltda
09	Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME

Proponentes inabilitados:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
----	---------	--------





Nº	EMPRESA	MOTIVO
---	-----	-----

A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 26/01/2018 no site (www.ceuazul.pr.gov.br) e comunicada em 26/01/2018 às empresas através de e-mail.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
01	Caravaggio Construtora Ltda

Em 02 de fevereiro de 2018 a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: Manter a habitação promovida pela Comissão e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior.

Analisado o recurso pela Autoridade Superior juntamente com Departamento Jurídico, foi decido pelo indeferimento do recurso, mantendo a habilitação promovida pela Comissão.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do comunicado via e-mail a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia 23 de fevereiro de 2018, para abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços. Bem como publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no dia 20 de fevereiro de 2018.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	SBR Construções Civis Eireli - ME	Representado pelo Sr. Rafael Sperfeld
02	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	Sem representante presente
03	Maki Tubos Ltda - ME	Sem representante presente
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP	Sem representante presente
05	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	Sem representante presente
06	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	Sem representante presente
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP	Sem representante presente
08	Caravaggio Construtora Ltda	Sem representante presente
09	Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	Sem representante presente

Os preços propostos foram:





Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	543.428,10
02	Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	544.949,71
03	Caravaggio Construtora Ltda	549.000,00
04	SBR Construções Civis Eireli - ME	555.679,00
05	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	566.393,98
06	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	582.357,58
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP	587.490,21
08	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP	587.720,85
09	Maki Tubos Ltda - ME	690.269,63

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 726.599,62 (setecentos e vinte seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores provisórios:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	543.428,10	543.428,10
02	Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	544.949,71	544.949,71
03	Caravaggio Construtora Ltda	549.000,00	549.000,00
04	SBR Construções Civis Eireli - ME	555.679,00	555.679,00
05	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	566.393,98	566.393,98
06	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	582.357,58	582.357,58
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP	587.490,21	587.490,21
08	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP	587.720,85	587.720,85
09	Maki Tubos Ltda - ME	690.269,63	690.269,63

A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 23/02/2018 no site (www.ceuazul.pr.gov.br) e comunicada em 23/02/2018 às empresas através de e-mail.

OBS.:

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a empresa Alfa Sinalizações e Construções Ltda – ME, apresentou documentação, conforme solicitado no edital, que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previsto na legislação e no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às ME ou EPP, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

Assim, fica notificada a empresa Alfa Sinalizações e Construções Ltda – ME, detentora da segunda melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 17:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2018.

11.1. Considerando que a empresa Alfa Sinalizações e Construções Ltda – ME, utilizou-se do benefício concedido às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, reapresentando sua proposta com o valor de R\$ 543.316,94, procedeu-se nova classificação das propostas conforme abaixo:

Nº	EMPRESA	VALOR ANALISADO R\$
01	Alfa Sinalizações e Construções Ltda - ME	543.316,94
02	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	543.428,10
03	Caravaggio Construtora Ltda	549.000,00
04	SBR Construções Civis Eireli - ME	555.679,00
05	SCG Construtora de Obras Ltda - EPP	566.393,98
06	João P. B. Ferreira & Cia Ltda - ME	582.357,58
07	Ecopavi Construtora de Obras Eireli - EPP	587.490,21
08	Construrayzer Construção e Obras Ltda - EPP	587.720,85
09	Maki Tubos Ltda - ME	690.269,63

A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 26/02/2018 no site (www.ceuazul.pr.gov.br) e comunicada em 26/02/2018 às empresas através de e-mail. E Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no dia 26 de fevereiro de 2018.

12. RECURSOS

Após classificação final das propostas e aberto o respectivo prazo recursal, não houve interposição de recurso quanto a classificação final da licitação.

Nº	EMPRESA
—	—

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso quanto a classificação final da licitação.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso quanto a classificação final da licitação.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da Concorrência nº. 1/2017 - M.C.A., sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega no prazo e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelo valor global seguinte:

Lote nº. 1 - **OBJETO:** Execução de 21.622,79 m2 de pavimentação de vias urbanas - recape com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, placa de identificação da rua, ensaios e placa de obra.

Proponente : Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME, - CNPJ Nº. 17.917.012/0001-88.

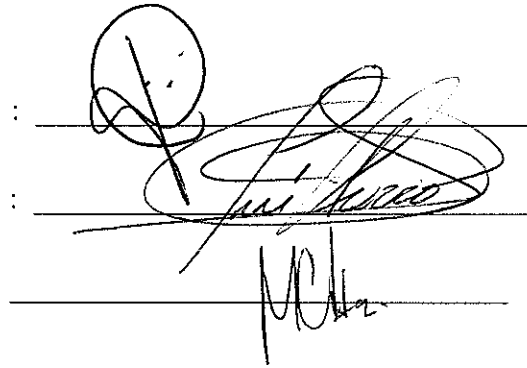
Valor global : R\$ 543.316,94 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de execução : 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

Céu Azul, 06 de março de 2018.

Presidente da comissão :

Membros da comissão :



The image shows three horizontal lines representing signature lines. The top line has a large, circular handwritten signature. The middle line has a signature that appears to be 'José Augusto'. The bottom line has a signature that appears to be 'M. C. A.'. The signatures are written in black ink.